



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N° 005/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares de **GERALDA DA PIEDADE SILVA AMARAL (DADI)** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 28 do corrente mês e ano.

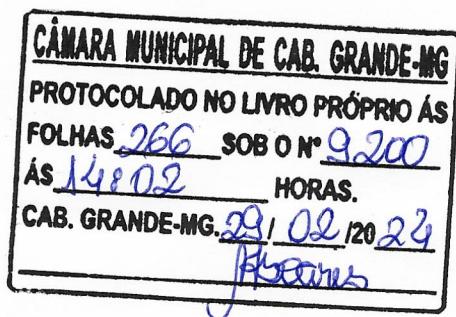
Cabeceira Grande - MG, 29 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente



JOAQUIM DA MOTA FERNANDES NETO
Data: 29/02/2024 14:11:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE



Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 () Remeter. () Remeter-se. () Publicar-se.
 () Despachar-se. () Encaminhar. () Repartir.
Câmara M. de Cab. Grande-MG, 09.03.2024
PRESIDENTE
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO N° 025/2024

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **GERALDA DA PIEDADE SILVA AMARAL (DADI)** em sua morada eterna e conceda forças e coragem aos familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 29 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br JOAQUIM DA MOTA FERNANDES NETO
Data: 29/02/2024 14:09:16-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF.GAB/N° 014/2024

Cabeceira Grande (MG), 05 de março de 2024.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Joaquim de Salviano, inseriu nos Anais desta Casa no dia 4 de março do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares de **GERALDA DA PIEDADE SILVA AMARAL (DADI)** pelo seu falecimento, ocorrido **lamentavelmente** no dia 28 do corrente mês e ano.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,

VEREADOR ROBSON CIPÓ
Presidente

Aos familiares de:

GERALDA DA PIEDADE SILVA AMARAL (DADI)

Palmital de Minas – Minas Gerais

Nesta